

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 367/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RL.

Em, 08/09/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses – PSB)

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Clara Cavalcante Bugarim.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Clara Cavalcante Bugarim.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

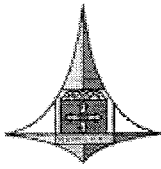
Maria Clara Cavalcante Bugarim é contadora, advogada e administradora de empresas, pós-graduada em Auditoria e Administração de Recursos Humanos. É mestre em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo e Doutoranda em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Nascida em União dos Palmares (AL), durante a sua carreira foi pioneira dentre as mulheres no exercício de importantes cargos como: Auditora Geral do Estado de Alagoas, Secretária de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú (AL), Conselheira Fiscal do Banco de Estado de Alagoas e Vice-presidente de Assuntos Institucionais e de Alianças do Instituto da Cidadania Fiscal (ICF).

De 1998 a 2001 foi presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas. Presidiu, também, a Fundação Brasileira de Contabilidade (de 2002 a 2005) e ocupou a cadeira de Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Graças à sua competência técnica e ao poder de articulação para pautar importantes questões relativas à profissão, passou, em 2006, a ocupar a Presidência do CFF, cargo que ainda mantém atualmente.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02-04-2009 15:13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Coleciona, como reconhecimento de seu mérito profissional, os títulos: Detentora da Comenda CRCPI – medalha de Honra ao Mérito Contador Pedro Tobias Duarte, Detentora da Comenda CRCRN – Professor Ulisses Celestino de Góes, Detentora da Comenda CRCTO – Medalha de ao Mérito Contábil Tocantinense, honraria máxima, Contador Ivan Carlos Gatti, Detentora da Comenda CRCSP – Medalha Professor Hilário Franco, Detentora da Comenda CRCPA – Ordem Paraense do Mérito Contábil, Detentora do Prêmio de Personalidade do Ano “Diana Cury” – Associação dos Contabilistas de São Carlos (SP), Detentora do Título de Cidadã Honorária de Maceió(AL), Detentora do Título de Cidadã Honorária de São Luís(MA), Detentora do Título de Cidadã Honorária de Fortaleza(CE), Detentora do Título de Cidadã Honorária do Estado da Paraíba (PB), Detentora da Comenda da Assembléia Legislativa de Goiás – Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira (GO), Detentora do Título Acadêmico de Imortal da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais (cátedra n.º 194) (RJ), Título de Cidadã Norte Rio-Grandense (RN), Título de Cidadã Teresinense (PI), Prêmio Personalidade do Ano de 2007, concedido pela Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo (SP), Detentora da Comenda Itamar Silva – concedida pela Câmara Municipal do Espírito Santo (ES), Detentora do Título de Cidadã Matogrossense, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso (MT).

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal e à classe de contadores de todo país, pela senhora Maria Clara Cavalcante Bugarim, esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres Pares desta Casa.

Sala de sessões em, 31 de Agosto de 2009.


ROGÉRIO ULYSSES

DEPUTADO DISTRITAL-PSB

